



CONSUL - CONS. PÚBLICO DOS MUNIC. DA MATA SUL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2016	254.358,35	0,00	100.391,34	153.967,01	146.545,73	0,00	146.545,73
EXERCÍCIO 2017	280.801,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.801,84
EXERCÍCIO 2018	172.368,28	0,00	156.398,19	15.970,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	129.297,09	0,00	0,00	0,00	0,00	129.297,09
Sub-total	707.528,47	129.297,09	256.789,53	169.937,10	146.545,73	0,00	556.644,66
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2016	712.347,32	0,00	507.949,78	0,00	0,00	146.545,73	57.851,81
EXERCÍCIO 2017	156.480,51	0,00	156.480,51	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	17.966,74	0,00	17.866,74	100,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	0,00	1.615.881,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.615.881,92
Sub-total	886.794,57	1.615.881,92	682.297,03	100,00	0,00	146.545,73	1.673.733,73
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.220,57	121.832,36	127.574,35	0,00	0,00	0,00	1.478,58
Sub-total	7.220,57	121.832,36	127.574,35	0,00	0,00	0,00	1.478,58
TOTAL	1.601.543,61	1.867.011,37	1.066.660,91	170.037,10	146.545,73	146.545,73	2.231.856,97

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 59cb5ba5-5a1e-4cdf-bb8-60c0efaf0879



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2019
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 67/2019**

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2019

REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXV

RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de **R\$ 1.594.323,04**. Houve inscrição no total de **R\$1.745.179,01**, pagamentos (baixa) no valor de **R\$ 939.086,56** e cancelamento no valor de **R\$ 170.037,10**. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de **R\$ 146.545,73** e baixa de **R\$ 146.545,73** restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.230.378,39**.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processados foi de **R\$ 707.528,47**. Houve inscrição no total de **R\$129.297,09**, pagamentos (baixa) no valor de **R\$ 256.789,53** e cancelamento no valor de **R\$ 169.937,10**. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de **R\$ 146.545,73** restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **556.644,66**.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O Saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de **R\$ 886.794,57**. Houve inscrição no total de **R\$ 1.615.881,92**, pagamentos (baixa) no valor de **R\$ 682.297,03** e cancelamento no valor de **R\$ 100,00**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado. Foi inscrito no exercício o valor de **R\$ 0,00** e baixa de **R\$ 146.545,73**, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 1.673.733,73**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE RESOLUÇÃO Nº 67/2019 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis

Descrição dos Itens mais relevantes dos Depósitos e Consignações

Colocação/Relevancia	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2018	2019
1º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	7.220,57	1.478,58

Ribeirão 31 de dezembro de 2019

José Reginaldo Morais dos Santos
Presidente

Sede: Rua Conselheiro João Alfredo, 136, Centro, Palmares/PE, CEP: 55.540.000 - CNPJ: 11.896.703/0001-66

Sub-sede: BR 101, Km 81- nº 1024, Ribeirão/PE, CEP: 55.520.000 Fones: (81) 3671-1558

www.comsul.pe.gov.br – e-mail: comsulpe@gmail.com